



Comprovante de Publicação

Nº: **23594**

Data/Hora Veiculação: **08/12/2014 16:51**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014**

Assunto: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO.**

Identificação: **4957/2014**

Data Publicação : **09/12/2014**

Completo

Ato Administrativo Nº0058/2014 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer Nº 03/2014 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, Resolve Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO. Art. 2º - A presente autorização é pelo prazo de 3 (três) anos, até novembro de 2017. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início do ano letivo de 2013, até a presente data. Art. 4º - Quando ocorrer a cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2014 JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação